



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“Cidade Poema”

Errata Edital 048/2017:

Onde se lê:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Leia-se:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DESCARTÁVEL.

Onde se lê:

5.1. - O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 950.463,42 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II deste edital.

Leia-se:

5.1. - O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 467.481,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta um reais), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II deste edital.

Onde se lê:

13.3.3.2 - Estadual (Certidão Negativa de ICMS em conjunto com a Certidão emitida pela Dívida ativa) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Leia-se:

13.3.3.2 - Estadual (Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de ICMS em conjunto com a Certidão emitida pela Dívida ativa) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Onde se lê:

13.3.6. - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa Trabalhista perante à Justiça do Trabalho.

Leia-se:

13.3.6. - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa Trabalhista perante à Justiça do Trabalho, referente à inexistência de débitos inadimplidos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“Cidade Poema”

Onde se lê:

15.13. - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Leia-se:

15.13. - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Fica excluído o subitem 2.3 , do Anexo III do Edital, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Osmar Caiana de Menezes
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos